



TERMO DE CONVOCAÇÃO 002 DO PSS Nº 005/2025

O Município de Morro do Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através de sua Secretária, Luciana Cristina Reis Costa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025/PMMP, cujo resultado final foi homologado em 24 de setembro de 2025,

CONVOCA

os(as) candidatos(as) aprovados(as) no certame, incluindo aqueles classificados em cadastro de reserva, abaixo relacionados(as), para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morro do Pilar, situada na sede administrativa, no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste termo, a fim de procederem à entrega da documentação necessária e formalização da contratação temporária:

I – CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
GUILHERME GABRIEL MADUREIRA SOARES	GUARDA PATRIMONIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
LUCAS RIBEIRO MORAIS	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar, em original e cópia, os seguintes documentos:

1. Cédula de Identidade (RG) ou Identidade Profissional;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certificado Militar (Reservista) – para candidatos do sexo masculino;
4. Número de inscrição no PIS ou PASEP;
5. Título de Eleitor e comprovante da última votação;
6. Comprovante de Endereço atualizado;
7. Número da conta corrente e agência bancária (Banco Bradesco);
8. Certidão de Casamento (se houver);



PREFEITURA
MORRO DO PILAR
UM NOVO TEMPO

9. Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s) até 21 anos;
10. Certidão de Nascimento, CPF e cartão de vacina do(s) filho(s) menores de 07 anos.

§ 1º – O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como desistência, facultando à Administração Municipal convocar o próximo candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

§ 2º – A presente convocação decorre de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, e legislação municipal aplicável.

Morro do Pilar, 30 de setembro de 2025.

Luciana Cristina Reis Costa

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos